

Id:09FEBE8ECF77D86E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2022
Processo Administrativo nº 064/2022
Dispensa de Licitação nº 033/2022

CONTRATANTE: O município de Várzea Branca - PI, com sede administrativa na Praça Santa Terezinha s/n - Centro - Várzea Branca - PI, inscrito no CNPJ nº 41.522.103/0001-07. // CONTRATADO: J. V. C. SILVA EIRELI, com sede na Rua Bartolomeu Ribeiro de Castro nº 303 - Santa Fé - na cidade de São Raimundo Nonato - PI, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.197.013/0001-00, aqui representada pelo seu proprietário senhor José Victor Costa Silva, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº. 017.498.963-62. // DO OBJETO: Instalação de Iluminação e Conjuntos para Futsal nas Quadras das localidades Sítio do meio, Sítio Novo, Pão de açúcar, Lagoa dos currais, Lagoa do Caruá e Patamutê, todas na zona rural de Várzea Branca - Piauí. // VALOR DO CONTRATO: R\$ 106.425,61 (Cento e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos). // VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. // FONTE DE RECURSOS: ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PRÓPRIOS. // FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso I. // SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Alves Paes Landim CPF 394.293.773-53 e José Victor Costa Silva, CPF nº. 017.498.963-62.

Várzea Branca - PI, 23 de novembro de 2022.

Raimundo Nonato Alves Paes Landim
PREFEITO MUNICIPAL

Id:01AB1DBC9E3BD789



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO - PI
Endereço: Rua João Ferry, N°24 Bairro: Centro
CEP: 64445 - 000
CNPJ: 07.190.882/0001-44



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 02/09/2022

Ao Dia Dois do Mês de Setembro de Dois Mil e Vinte e Dois (02/09/2022), às Dezenove Horas e Doze Minutos (19:12 HS), realizou-se no Plenário Petrônio Portela, sede da Câmara Municipal de Miguel Leão, Estado do Piauí, situada à Rua João Ferry, N° 24 - Centro, nesta Cidade de Miguel Leão, a Sessão com a presença dos Vereadores: ANTONIO GENIVALDO BATISTA CAVALCANTE JUNIOR, DAIANA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA, ELISVALDO DE SOUSA BATISTA, EVANDRO ROBERTO SILVA, FRANCISCO BARROS DE SOUSA, JESSICA CAROLINE BATISTA DE SOUSA, LAURINDO PESSOA DA SILVA e RODRIGO CELIO FERREIRA MOURA SANTOS. O vereador OSIEL DE SOUSA não pode estar presente. Abrindo os Trabalhos, o Presidente Rodrigo Célio solicita a Vereadora Jéssica que faça a Leitura Bíblica em Salmo, Capítulo Primeiro, Versículo 03 que diz: "Pois será como a árvore plantada junto a ribeiros de águas, que dá o seu fruto no seu tempo; as suas folhas não cairão, e tudo quanto fizer prosperará". O Presidente então pede a Vereadora Daiana para que fosse feita a Leitura da ATA da última Sessão. A Sessão do Dia 12/08/2022. Logo após, a ATA foi colocada em votação e aprovada por todos os presentes. Sendo: Vereador Francisco Barros: Sim, Vereador Laurindo: Sim, Vereador Evandro: Sim, Vereadora Daiana: Sim, Vereador Elisvaldo: Não, Vereador Júnior: Sim e Vereadora Jéssica: Sim. O Presidente então coloca o Projeto de Lei em votação, que também foi aprovado por maioria. Sendo: Vereador Francisco Barros: Sim, Vereador Laurindo: Sim, Vereador Evandro: Sim, Vereadora Daiana: Sim, Vereador Elisvaldo: Não, Vereador Júnior: Sim e Vereadora Jéssica: Sim. Passando para o Grande Expediente, o Presidente deixa aberta para que os vereadores façam o uso da palavra. O vereador Evandro Roberto deseja uma boa noite a todos, comenta sobre o Projeto minutos antes aprovado e fala sobre o falecimento da Maria Virgem. A vereadora Daiana desejou condolências a Família da Virgem. O vereador Francisco Barros comentou sobre o Projeto aprovado, pediu uma Nota de Pesar em nome da Câmara para a Virgem e comentou sobre a fala do Ex Candidato João Noronha neste Dia, pela Manhã, em um evento de Campanha no Município. O vereador Elisvaldo em sua fala diz que também discorda sobre a fala de João Noronha. O Presidente Rodrigo, no uso de suas palavras, comenta à respeito de indagações do Vereador Elisvaldo sobre o Projeto hoje aprovado. Falou sobre o falecimento do Pai do Vereador Osiel, o Sr. Belino Lucas de Sousa ocorrido no Dia 20/08/2022 e sobre o Falecimento da Maria Virgem Batista de Sousa ocorrido no Dia 21/08/2022. Comentou sobre a fala do Candidato a Prefeito derrotado em Miguel Leão e finalizou agradecendo as pessoas que nos acompanhavam pelo Facebook e agradecendo também a presença dos Vereadores. Esteve presente na casa, o Chefe de Gabinete da Prefeitura Geovane Mello. E por não haver mais nada em pauta, o Presidente declara encerrada a Sessão que após lida e achada conforme, se aprovada, segue assinada por mim, vereador Laurindo Pessoa Da Silva, Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miguel Leão Piauí e por todos os vereadores presentes.

Presidente:
Vice-Presidente:
Segundo Secretário:

Vereador (a):
Vereador (a):
Vereador:
Vereador:

Id:09FEBE8ECF77D76B



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO - PI
Endereço: Rua João Ferry, N°24 Bairro: Centro
CEP: 64445 - 000
CNPJ: 07.190.882/0001-44



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 12/08/2022

Ao Décimo Segundo Dia do Mês de Agosto de Dois Mil e Vinte e Dois (12/08/2022), às Dezenove Horas e Cinco minutos (19:05 HS), realizou-se no Plenário Petrônio Portela, sede da Câmara Municipal de Miguel Leão, Estado do Piauí, situada à Rua João Ferry, N° 24 - Centro, nesta Cidade de Miguel Leão, a Sessão com a presença dos Vereadores: ANTONIO GENIVALDO BATISTA CAVALCANTE JUNIOR, DAIANA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA, ELISVALDO DE SOUSA BATISTA, EVANDRO ROBERTO SILVA, FRANCISCO BARROS DE SOUSA, JESSICA CAROLINE BATISTA DE SOUSA, LAURINDO PESSOA DA SILVA, OSIEL DE SOUSA e RODRIGO CELIO FERREIRA MOURA SANTOS. Abrindo os Trabalhos, o Presidente Rodrigo Célio solicitou ao Vereador Osiel que fosse feita a Leitura Bíblica em Salmo 90, Versículo Primeiro que diz: Senhor, tu tens sido o nosso refúgio de geração em geração. Após a leitura Bíblica o Presidente pediu para a vereadora Daiana fazer a leitura da última Ata que, após lida, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Passado para a Ordem do Dia o Presidente fala do Projeto de Lei Municipal de nº 400/2022 entregue na Sessão anterior que "Dispõe sobre a Aprovação da Extensão e delimitação do Novo Perímetro Urbano de Município de Miguel Leão - PI e da outras Providências". O Presidente então abre a Palavra para que fosse feita a Discussão sobre o projeto que após debatido, o vereador Elisvaldo de Sousa pede o Visto do mesmo. Passamos então para o Projeto de Lei de nº 401 de 08 de Agosto de 2022 que "Altera o Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias e dá outras providências", que após lida pela vereadora Jéssica, discutido por todos os vereadores e lido o Parecer jurídico, foi aprovado por aclamação. Fomos para o Grande Expediente onde os vereadores fizeram o uso de suas palavras, e falaram da alegria em aprovar o Piso dos Agentes de Saúde e Endemias. O visitante João Cunha pede a palavra para solicitar ao Poder público uma parada de ônibus entre a BR e a PI do Município. Janaína também pediu a palavra para agradecer a Deus pelo reconhecimento, sobre a valorização de seus salários, pois foram 11 anos de Piso congelado. Disse que hoje é um Dia Histórico! E finalizou agradecendo a todos os vereadores pela aprovação. Estiveram presentes acompanhando a Sessão do Dia, o Dr. Francoar Lima, o Thue, João, nosso colaborador kaïque Antony, o Chefe de Gabinete da Prefeitura Geovane Melo, Celso, o Secretário de Obras James Lima, os Agentes de Saúde Jackson e a irmã Conceição, e a Agente de Endemias Janaína. E por não haver mais nada em pauta, o Presidente declara encerrada a Sessão que após lida e achada conforme, se aprovada, segue assinada por mim, Laurindo Pessoa da Silva, Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miguel Leão Piauí e por todos os vereadores presentes.

Presidente:
Vice-Presidente:
Segundo Secretário:
Vereador:
Vereador:
Vereador:
Vereador:
Vereador:

Id:0B6204072D01D626

CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRACURUCA



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 005/2022.

ALTERA A REDAÇÃO DA TABELA II DO ANEXO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO Nº 002/2022 (ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA/PI), NOS TERMOS DO ART. 36, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DO ART. 21, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO DESTE PODER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Piracurucu, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e embasada nos preceitos Constitucionais que lhe atribui as competências privativas para dispor sobre sua organização e funcionamento, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulgou a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica alterada a Tabela II do Anexo Único, da Resolução nº 002/2022, de 15/02/2022, passando de 03 (três) para 06 (seis) o número de vagas do Cargo em Comissão, de Assessoria Parlamentar, da Câmara Municipal de Piracurucu, que passa a ter a seguinte redação:

TABELA II DOS CARGOS EM COMISSÃO		
CARGO	QUAT.	ESCOLARIDADE
Assessor de Gabinete	1	Ens. Médio
Assessor de Comunicação e Publicidade	1	Ens. Médio
Assessor Parlamentar	6	Ens. Médio
TOTAL DE VAGAS	8	

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piracurucu, Estado do Piauí, aos 23 dias do mês de novembro de 2022.

SIMÃO PEDRO ALVES
DE MELO:20050666304

Assinado de forma digital por SIMÃO PEDRO ALVES DE MELO:20050666304
Dados: 2022.11.23 14:11:05 -03'00'

Simão Pedro Alves de Melo
Presidente